

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****Empresas Privadas**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 219/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 219/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia**, vinculado ao **Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia**, pertencente ao **Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde**, na forma Subsequente, modo Presencial, no **Centro de Ensino Literatus**, localizado à Rua Rio Içá, n.º 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de **Manaus/AM**, com vigência de **dezembro de 2025 a maio de 2028**, em consonância com o reconhecimento do curso técnico ao qual está vinculado. **Aprovar** o Plano de **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia**. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 257296

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 191/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 191/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Literatus**, localizado na rua Rio Içá, n.º 165, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância. **Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de outubro/2025, com vigência até outubro/2031, bem como, **aprovar** o seu Plano de Curso. **Orientar** que 120 dias antes do término do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela. **Determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 257321

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 192/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 192/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Literatus**, localizado na rua Rio Içá, n.º 165, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Automação, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade de Educação a Distância. **Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Automação, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade de Educação a Distância, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de novembro/2025, com vigência até novembro/2031, bem como, **aprovar** o seu Plano de Curso. **Orientar** que 120 dias antes do término do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela. **Determinar**, que após o recebimento da resenha deste

ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 257322

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 198/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 198/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Reconhecer o Curso de **Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Idoso**, na forma Subsequente, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, a ser ministrado no **Centro de Ensino Literatus**, localizado na rua Rio Içá, n.º 165, bairro Nossa Senhora das Graças, Vieirals, Manaus/AM, **pelo período de 3 (três) anos**, a contar de novembro de 2025 a novembro de 2028, e **aprovar** o Plano de Curso da referida especialização; **Orientar** que 120 dias antes do término do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do curso em tela; **Determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 257399

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 199/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 199/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar o **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá, n.º 165, Conj. Residencial Isaias Vieirals, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, a partir de dezembro de 2025, para a oferta do Curso de **Técnico de Nível Médio em Rádio e Televisão** na Modalidade EaD, a partir de janeiro de 2026; **Autorizar** o funcionamento do **Curso de Técnico de Nível Médio em Rádio e Televisão**, na Modalidade de EaD - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, na forma concomitante e subsequente, ministrado no **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá, n.º 165, Conj. Residencial Isaias Vieirals, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, por **6 (seis) anos**, a contar de janeiro de 2026 a janeiro de 2032, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica; **Orientar** que 120 dias antes do término do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do curso em tela; **Determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 257402

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 227/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 227/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Reconhecer o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde**, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, na forma Subsequente, no **Centro de Ensino Literatus**, localizado à Rua Pará, n.º 165, conjunto residencial Isaias Vieirals, Bairro Nossa Senhora das Graças, município